



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 02/2023 DE PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2023

A Reitora em Exercício da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições deferidas e indeferidas do Edital n.º 02/2023, em ordem de disciplinas oferecidas, de que trata o Processo Seletivo de Candidatos às vagas de Disciplinas Isoladas dos cursos de graduação da UERJ.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Faculdade de Administração e Finanças - FAF

1.1. Disciplina: Avaliação Econômica de Empresas

Ordem	Candidato(a)
1	Henrique Ribeiro Coelho
2	Mario Cavalcante de Abreu

1.2. Disciplina: Marketing de Serviços

Ordem	Candidato(a)
1	Henrique Ribeiro Coelho
2	Mario Cavalcante de Abreu

Faculdade de Ciências Biológicas e Saúde - FCBS

1.3. Disciplina: Farmacologia Geral

Ordem	Candidato(a)
1	Raphaela Freitas de Oliveira

Faculdade de Educação - EDU

1.4. Disciplina: Top. Esp. Em Ciências Sociais e Educação

Ordem	Candidato(a)
1	Emanuelle Anastassopoulos
2	Claudia Fátima de Souza Fernandes
3	Evelyn Saint-Clair do Nascimento Rosa
4	Rosângela Soares da Silva
5	Quezia Cristina Santos de Jesus

1.5. Disciplina: História, Cultura Afro-Brasileira Educação

Ordem	Candidato(a)
1	Rosângela da Silva Monteiro
2	Thais Helena Montezano do Carmo
3	Valéria Gonçalves de Campos
4	Aurea Estela Costa Oliveira
5	Ednalva Da Silva Souza

1.6. Disciplina: História da Educação

Ordem	Candidato(a)
1	Claudia Fátima de Souza Fernandes
2	Maria da Conceição Santos da Silva
3	Evelyn Saint-Clair do Nascimento Rosa

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato(a)	Disciplina(s)	Motivo
Alana de Almeida Lopes	Farmacologia Geral	Não atendeu aos Pré-requisitos da Disciplina
Amanda Pereira Faria	Marketing de Serviços	Não atendeu ao item 6.1.2 do Edital
Andreia da Silva Santos	Marketing de Serviços	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
Bruna dos Santos Pereira	Arquitetura de Computadores I	Não atendeu ao item 6.1.2 do Edital
Carolina Messias Jacinto	Avaliação Econômica de Empresas	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
Diogo Carvalho da Silva Teodoro	Top. Esp. Em Ciências Sociais e Educação	Não atendeu ao item 6.1.2 do Edital
Flavia Santos Turco	Avaliação Econômica de Empresas	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
Joelberth Campista dos Santos	Avaliação Econômica de Empresas	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
	Marketing de Serviços	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
Lidiane Leal Amaro	Não há	Apontou disciplina estranha ao Edital
Maycon Souza Lima Dantas	Avaliação Econômica de Empresas	Não atendeu ao item 6.1.2 do Edital
	Marketing de Serviços	Não atendeu ao item 6.1.2 do Edital
Mariana Lopes de Barros	Avaliação Econômica de Empresas	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
	Marketing de Serviços	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
Nadiana Dias Corazza	Farmacologia Geral	Não atendeu aos Pré-requisitos da Disciplina
Nadjane Pereira de Andrade Silva	Arquitetura de Computadores I	Desistência
Rachel Reis Mendes	Avaliação Econômica de Empresas	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
	Marketing de Serviços	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
Rosângela dos Prazeres Pereira	Avaliação Econômica de Empresas	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
Solange Ferreira Motta da Silva	Avaliação Econômica de Empresas	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
Sonia Maria da Silva Maciel	História, Cultura Afro-Brasileira Educação	Não atendeu ao item 6.1.1 do Edital
Talita de Carvalho Corrêa	Avaliação Econômica de Empresas	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
	Marketing de Serviços	Vagas oferecidas já foram todas preenchidas
Vania de Almeida Ribeiro	Avaliação Econômica de Empresas	Não atendeu ao item 6.1.2 do Edital

UERJ, em 11 de setembro de 2023.

CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA

REITORA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gonçalves de Lima, Reitora em Exercício**, em 12/09/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59379588** e o código CRC **8981CD7F**.